



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020**

Às 09h:00min (nove horas) do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Central de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Antonio Claudio Costa Lima, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** representada pelo empresário, o Sr. José Hilton dos Santos Barros Junior, RG de nº 24433262003-4/SSP-MA, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de “proposta de preços” da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, e conseguiu que a licitante reduzisse o preço, conforme mapa de apuração anexo.

Após a fase de lance, a empresa **PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa anexo. Em ato contínuo, foi aberto o envelope “documentos de habilitação” da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 20 (vinte) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

*Raimundo Vieira Brito*

Raimundo Vieira Brito  
Pregoeiro

*José Alves da Silva Filho*

José Alves da Silva Filho  
Membro da Equipe de Apoio

*Antonio Claudio Costa Lima*

Antonio Claudio Costa Lima  
Membro da Equipe de Apoio

*Jonilson dos Santos Rêus Júnior*

**PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
Licitante



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



**ANEXO I DA ATA DE JULGAMENTO  
MAPA DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**FATOR DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma.

**LICITANTE 01: PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA			
ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	28,67	25,56	25,50
02	68,79	61,32	61,30
03	5,02	4,47	4,25
04	21,13	19,16	19,10
05	21,50	38,04	21,45
06	8,72	1,93	1,83
07	69,87	81,76	69,77
08	83,11	74,09	74,00
09	20,07	17,90	17,85
10	93,15	83,04	82,89
11	61,41	54,74	54,00
12	4,16	3,71	3,62
13	50,18	44,74	44,50
14	1,08	0,96	0,91
15	4,65	4,14	4,00
16	50,16	44,72	44,48
17	3,29	2,94	2,79
18	40,04	35,77	34,79
19	84,20	75,07	74,79
20	85,98	76,65	75,82
21	5,73	5,11	4,85
22	19,35	17,25	17,20
23	4,30	3,84	3,65
24	5,73	5,11	4,85
25	11,46	10,21	9,70
26	42,69	38,32	37,40
27	1,15	1,03	0,98
28	9,32	8,31	7,89



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

29	41,23	36,76	35,92
30	112,25	100,20	99,19
31	2,85	2,55	2,42
32	10,04	8,95	8,50
33	74,52	66,43	65,11
34	78,81	70,25	69,74
35	1,44	1,28	1,22
36	10,76	9,59	9,11
37	4,59	4,09	3,99
<b>LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>LANCE</b>
01	123,81	110,38	109,86
02	21,86	19,48	18,51
03	18,93	16,88	16,04
04	6,37	5,68	5,40
05	6,51	5,80	5,51
06	68,69	61,23	58,17
07	12,40	11,05	10,50
<b>LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>LANCE</b>
01	17,24	21,62	17,22
02	21,81	27,36	21,79
03	38,20	47,90	38,18
04	43,73	54,83	43,70
05	32,74	41,04	32,72
06	4,36	5,46	4,30
07	4,36	5,46	4,30
08	5,45	6,84	5,43
09	5,45	6,84	5,43
10	15,28	19,16	15,20
11	38,54	48,33	38,52
12	45,46	76,03	45,40
13	28,38	35,59	28,35
14	21,83	27,38	21,80
15	66,79	83,74	66,55
16	22,92	28,74	22,90
17	6,55	8,22	6,52
18	8,62	10,81	8,60
19	25,10	31,47	25,08
20	43,67	54,76	43,65
21	45,83	57,47	45,60
22	206,54	271,80	206,50



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

23	206,46	258,88	206,30
24	206,30	258,88	206,30
25	24,01	30,10	24,00
26	20,73	25,98	20,68
27	197,68	248,43	197,65
28	4,91	6,16	4,88
29	185,51	232,60	185,50
30	3,83	4,80	3,82
31	3,25	4,10	3,24
32	2,73	3,41	2,72
33	2,18	2,74	2,16
34	27,28	34,20	26,98
35	33,83	42,42	33,79
36	32,73	41,04	32,70
37	32,73	41,04	32,70
38	32,73	41,04	32,70
39	38,20	47,90	38,00

Raimundo Vieira Brito  
Pregoeiro

José Alves da Silva Filho  
Membro da Equipe de Apoio

Antonio Claudio Costa Lima  
Membro da Equipe de Apoio

**PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
Licitante